



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 1245/00  
DE 25 DE JULHO DE 2000

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.02	SECRETARIA	
02.02.3000	Despesas Correntes	
02.02.3100	Despesas de Custeio	
02.02.3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
02.02.03070212-3132 (16)	Outros Serviços e Encargos .....	R\$10.000,00
03	ENCARGOS MUNICIPAIS	
03.02	DÍVIDAS	
03.02.4000	Despesas de Capital	
03.02.4300	Transferência de Capital	
03.02.4350	Amortização da Dívida Interna	
03.02.03080332-4354 (26)	Outras Amortizações .....	R\$100.000,00
05	COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
05.03	TRIBUTAÇÃO	
05.03.3000	Despesas Correntes	
05.03.3100	Despesas de Custeio	
05.03.3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
05.03.03080302-3132 (58)	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10.000,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.3000	Despesas Correntes	
06.03.3100	Despesas de Custeio	
06.03.08421881-3120 (83)	Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
06.03.3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
06.03.08422392-3131 (84)	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$100.000,00
06.04	ESCOLAS MUNICIPAIS	
06.04.3000	Despesas Correntes	
06.04.3100	Despesas de Custeio	
06.04.3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
06.04.08422392-3131 (91)	Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 100.000,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP / CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-mail – pmtaquarituba@taquarinet.com.br

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/07/00

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº de 29/07/00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.3000	Despesas Correntes
09.02.3100	Despesas de Custeio
09.02.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
09.02.15814862-3132 (157)	Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03	ENCARGOS MUNICIPAIS
03.07	DIVERSOS
03.07.4000	Despesas de Capital
03.07.4200	Inversões Financeiras
03.07.03070201-4210 (44)	Aquisição De Imóveis ..... R\$ 50.000,00
05	COORD. MUNIC. DE PLANEJ FINANÇAS
05.05	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.05.4000	Despesas de Capital
05.05.4100	Investimentos
05.05.03070212-4120 (65)	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.500,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	PRÉ ESCOLA MUNICIPAL
06.02.4000	Despesas de Capital
06.02.4100	Investimentos
06.02.08411901-4120 (72)	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00
06.03	ENSINO FUNDAMENTAL
06.03.4000	Despesas de Capital
06.03.4100	Investimentos
06.03.08421881-4120 (80)	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 22.000,00
06.04	ESCOLAS MUNICIPAIS
06.04.4000	Despesas de Capital
06.04.4100	Investimentos
06.04.08421881-4110 (86)	Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00
06.04.3000	Despesas Correntes
06.04.3100	Despesa de Custeio
06.04.3110	Pessoal
06.04.08424992-3113 (89)	Obrigações Patronais ..... R\$ 25.000,00
06.05	ALFABETIZAÇÃO DE AULTOS
06.05.3000	Despesas Correntes
06.05.3100	Despesas de Custeio
06.05.3110	Pessoal
06.05.08424872-3111 (96)	Pessoal Civil ..... R\$ 9.000,00
06.05.08421872-3113 (97)	Obrigações Patronais ..... R\$ 2.500,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E mail – pmtaquarituba@taquarinet.com.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

06.06	ESPORTES
06.06.4000	Despesas de Capital
06.06.4100	Investimentos
06.06.08462241-4110 (100)	Obras e Instalações ..... R\$40.000,00
07	COORD. MUNIC. DE HIGIÊNE E SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
07.01.3000	Despesas Correntes
07.01.3100	Despesas de Custeio
07.01.3110	Pessoal
07.01.13754922-3113 (132)	Obrigações Patronais ..... R\$ 40.000,00
09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
09.03	PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA
09.03.3000	Despesas Correntes
09.03.3100	Despesas de Custeio
09.03.15814832-3120 (162)	Material de Consumo ..... R\$ 25.000,00
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
10.01	PRAÇAS, PARQUES E JARDIM
10.01.3000	Despesas Correntes
10.01.3100	Despesas de Custeio
10.01.10603282-3120 (170)	Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00
12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS
12.05	REPARAÇÕES DIVERSAS
12.05.3000	Despesas Correntes
12.05.3100	Despesas de Custeio
12.05.10583232-3120 (204)	Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de Julho de 2000.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E. mail - pmtaquarituba@taquarinet.com.br